



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 13/06/2024 – AS 9 HORAS
30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

EXPEDIENTE

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

- I) Leitura ou aprovação da Ata da Sessão anterior
- II) Expediente recebido do Prefeito e outros Órgãos
- III) Expediente apresentado pelos Vereadores:
 - Proposta de Emendas a LOM;
 - Projetos de Decretos e Resoluções;
 - Projetos de Leis;
 - Requerimentos;
 - Indicações;

01 - PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

***Projeto de Lei nº 053/2024 – Autor: Wenderson Batista – 10/06/2024**

Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 3.714, de 27 de maio de 2024, que dispõe sobre a afixação de placa informativa telefônico do Centro de Valorização da Vida - CVV, na forma e nos locais que especifica.

***Projeto de Lei nº 054/2024 – Autor: Diogo Hoffmann – 12/06/2024**

Ementa: Institui e inclui no calendário oficial de festas e datas comemorativas do município de Petrolina o “Dia do Diácono e Obreiro Evangélico”.

***Projeto de Lei nº 055/2024 – Autor: Diogo Hoffmann – 12/06/2024**

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento, a regulamentação e o enquadramento do exercício das profissões da medicina tradicional natural e das demais práticas integrativas e complementares no município de Petrolina, e dá outras providências.

***Projeto de Lei nº 056/2024 – Autor: Capitão Alencar – 10/06/2024**

Ementa: Dispõe sobre o atendimento prioritário a ser dispensado aos advogados e advogadas no exercício da representação dos interesses de seus clientes no âmbito do município de Petrolina/PE.

***Projeto de Lei nº 057/2024 – Autor: Marquinhos do N-4 – 10/06/2024**

Ementa: Denomina a ciclovia localizada entre o 5º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco e o Cemitério Campo da Paz – **Ciclovia Júlia Ribeiro de Souza.**

***Projeto de Lei nº 058/2024 – Autor: Marquinhos do N-4 – 10/06/2024**

Ementa: Institui o cadastro eletrônico para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS) situadas no município de Petrolina/PE e o selo de certificação “Idoso Seguro”, e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***Projeto de Lei nº 059/2024 – Autor: Marquinhos do N-4 – 10/06/2024**

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a incentivar a criação de “parklets” – vagas vivas, destinadas à extensão temporária de passeio público, e dá outras providências.

02 - REQUERIMENTOS:

***REQUERIMENTO Nº 0316/2024 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Coordenador do DER - Departamento de Estradas de Rodagem, na pessoa do Senhor Marcos Nóbrega, para que realize o ROÇO da PE-626, trecho compreendido entre Pedrinhas à Nova Descoberta, ligando a BR 428.

***REQUERIMENTO Nº 0317/2024 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** - formule pedido ao Superintendente da 3ª SR - CODEVASF, Senhor Edilázio Wanderley, no sentido de **realizar ROÇO no Projeto Pontal Sul, trecho que compreende a BR 428 até a localidade de Uruás.**

REQUERIMENTO Nº 0321/2024 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO - seja consignada por esta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos organizadores da **39ª VAQUEJADA DE PETROLINA**, realizada no Parque Dr. Geraldo Estrela, no Serrote do Urubu, de 29 de maio a 02 de junho de 2024.

***REQUERIMENTO Nº 0324/2024 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao **GERENTE DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**, Senhor Edmur Poebola dos Ramos Paz, para que possa informar a esta Casa Legislativa os **CEPs de alguns condomínios localizados próximo a TAPERA:**

- **Condomínio Residencial Monte Carlo**
- **Condomínio Mônaco**

***REQUERIMENTO Nº 0326/2024 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – seja solicitado ao Gerente Geral da Empresa **NEOENERGIA PERNAMBUCO**, Senhor Evandro Monteiro Simões, que possa viabilizar uma equipe técnica para avaliar as condições para **ampliação de rede de postes na Av. do Haiti, no Loteamento Vale das Esmeraldas.**

***REQUERIMENTO Nº 0327/2024 – A VEREADORA LUCINHA MOTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Simão Durando, interceder junto a Secretária de Saúde, por meio do Secretário Municipal de Saúde, informações sobre os graves problemas relatados pela população que estão ocorrendo na Unidade Básica de Saúde (UBS) Leonor Eliza, no Bairro Dom Avelar, incluindo, mas não se limitando a:

1. Inundações Recorrentes:

- **Quais medidas estão sendo tomadas para resolver o problema das inundações que transformam o posto de saúde em uma lagoa durante períodos chuvosos?**
- **Existe um plano de drenagem ou outras soluções em andamento para prevenir futuras inundações?**

2. Acesso Limitado a Consultas Médicas:

- **Por que a oferta de consultas médicas no posto de saúde do Dom Avelar é tão limitada?**
- **Quais são os principais obstáculos para aumentar a quantidade de consultas diárias?**
- **Estão sendo consideradas medidas para aumentar a disponibilidade de consultas médicas, dadas as altas demandas dos moradores?**

3. Demora no Atendimento:



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Por que o número de pacientes atendidos por dia é tão baixo, muitas vezes limitado a apenas três pessoas pela manhã?

- Existem planos para otimizar o processo de atendimento, a fim de reduzir o tempo de espera dos pacientes?

4. Condições de Trabalho dos Médicos:

- Foi realizado algum levantamento visando analisar como as condições de trabalho dos médicos no posto de saúde do Dom Avelar estão afetando a qualidade dos serviços prestados?

- Existem iniciativas em andamento para melhorar o ambiente de trabalho e aumentar a eficiência dos médicos?

***REQUERIMENTO Nº 329/2024 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **FERNANDO BEZERRA DE SOUSA COELHO FILHO**, a fim de que possa **DISPONIBILIZAR RECURSOS**, através de **EMENDA PARLAMENTAR**, destinados **À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MULTIUSO NA COMUNIDADE DO ATALHO**, zona rural deste município.

***REQUERIMENTO Nº 0331/2024 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4 -** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto à **FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA (FACAPE)** através do Senhor **DIRETOR-PRESIDENTE MOISÉS ALMEIDA** para que possa prestar as seguintes informações acerca de folha de pagamento de servidores da Autarquia Municipal:

1. Qual é a previsão para que toda a folha de pagamento dos funcionários da FACAPE esteja devidamente disponível em seu portal, considerando que a última atualização disponível no site da instituição é de abril de 2022?

2. Qual é o motivo para a situação apresentada, onde a folha de pagamento dos funcionários da FACAPE ficou indisponível desde a intervenção municipal em maio de 2022? Existe um plano ou cronograma para normalizar o sistema e disponibilizar as informações atualizadas?

3. Poderia fornecer detalhes sobre os procedimentos e as medidas que estão sendo tomadas para restabelecer o acesso às informações de folha de pagamento dos funcionários da FACAPE? Quais são os desafios enfrentados nesse processo de normalização do sistema?

4. Solicitamos gentilmente as folhas de pagamento de todos os meses posteriores a abril de 2022 até a presente data, com o intuito de garantir transparência e acesso às informações atualizadas sobre os vencimentos dos funcionários da FACAPE.

5. Além disso, poderia fornecer uma listagem com todos os profissionais que estavam ativos na instituição, bem como aqueles que foram exonerados ou demitidos, desde abril de 2022 até o presente momento? Esta informação é importante para entender as mudanças na composição do corpo funcional da FACAPE durante esse período.

***REQUERIMENTO Nº 332/2024 – O VEREADOR EDILSON LIMA –** solicita ao Gerente Regional da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) – Senhor **Alexsandro Chaves**, **para que seja feita a desobstrução da caixa de calçada localizada na Avenida Dayse Kelly Pereira Gomes, no Bairro Vila Eulália, em frente à empresa RG GESSO.**

***REQUERIMENTO Nº 334/2024 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA –** seja solicitado ao Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor **Fred Machado**, e ao Secretário de Agricultura, Senhor **Pedro Brandão**, no sentido de informar a razão pela qual os quiosques que ficam próximos à feira do Bairro José e Maria, não serem contemplados na reforma da Feira, que está orçada no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais):



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Por que a Prefeitura não incluiu também na reforma, os quiosques localizados ao lado da feira, próximo ao sinal?
- Por que as obras da reforma da feira ainda não foram iniciadas conforme foi prometido pelo prefeito?

***REQUERIMENTO Nº 0336/2024 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA –** seja solicitado ao Comandante do 5º BPM/PE, Tenente Coronel CLÁUSIO MAGNES SOBREIRA GUIMARÃES; Comandante do 2º BIESP, Tenente Coronel BOSCO LOURIMAR BEZERRA DE LIMA; Secretário Municipal de Segurança Pública, Coronel LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL; Chefe da Guarda Civil Municipal, Inspetor LUIZ LOPES DINIZ, que intensifiquem as rondas policiais no bairro João de Deus, prioritariamente nas Hortas Comunitárias localizadas nas ruas 34, 35, 4, 5 e 6.

***REQUERIMENTO Nº 0339/2024 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN E DEMAIS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM -** seja consignada por esta Casa Legislativa “MOÇÃO DE APLAUSOS” ao 3º Sargento MARDEM BORBA ACAMPORA DE PAULA MACHADO; ao Cabo DAVID BENNE DE LIMA FERREIRA; ao Cabo MARCOS DAVI SOUZA SILVA e ao Soldado JOÃO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR, integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, servindo nesta Cidade de Petrolina, e ao 3º Sargento PAULO CÉZAR ALVES DE MELO, também filho de Petrolina, que é lotado no 5º Grupamento de Bombeiros de Salgueiro/PE, que atuaram no resgate de pessoas no Rio Grande do Sul, pela participação na operação de apoio e resgate de pessoas em cidades gaúchas atingidas pelas inundações recentes.

***REQUERIMENTO Nº 0340/2024 – O VEREADOR RUY WANDERLEY -** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Fernando Filho a destinação de emendas parlamentares para criação de parques e áreas verdes no Topázio, Vale das Esmeraldas e Residencial Vila Militar.

***REQUERIMENTO Nº 0341/2024 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN -** seja feito um VEEMENTE APELO ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com sede em Brasília – DF, Doutor Fabrício Galvão, para construção de uma passarela na BR 407, ligando o bairro Jardim Amazonas ao bairro COHAB Massangano.

***REQUERIMENTO Nº 0342/2024 – O VEREADOR RONALDO SILVA -** seja consignada por esta Casa Legislativa MOÇÃO DE APLAUSOS ao Presidente da ABRASFRUTA, o Senhor Guilherme de Souza Coelho, pela importante atuação abrindo o comércio de uvas do Vale do São Francisco para a China, assim beneficiando todos os produtores de uvas do Vale do São Francisco.

03 - INDICAÇÕES:

***INDICAÇÃO Nº 0990/2024 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Saúde, através do Secretário Senhor João Luís Barreto, para que seja providenciado a Reforma das UBS's – Unidades Básicas de Saúde Álvaro Rocha e Josefa Bispo de Almeida – Bairro João de Deus, tanto do ponto de vista físico como estrutural.

***INDICAÇÃO Nº 0997/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Secretaria de Saúde, através do Senhor Secretário João Luís Barreto, para que **viabilize a destinação de uma ambulância social para a comunidade de Uruás.**

***INDICAÇÃO Nº 0998/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO** – formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, **que realize a limpeza ao redor do campo de futebol ao lado da quadra, localizado na avenida principal do Projeto N-02.**

***INDICAÇÃO Nº 0999/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO** – formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a **AMMPLA**, através do **Diretor-Presidente Senhor Franklin Pereira Alves**, para que possa **viabilizar a implantação de lombadas, na Avenida Jatobá, localizada próximo ao cemitério do Bairro Carneiro.**

***INDICAÇÃO Nº 1028/2024 - O VEREADOR ALEX DE JESUS** - seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando**, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade**, na pessoa do **Secretário Fred Machado**, que leve o **mutirão de limpeza para o Residencial Vivendas.**

***INDICAÇÃO Nº 1031/2024 - O VEREADOR RONALDO SILVA** - seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – SIMÃO DURANDO**, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade**, por meio do **Secretário Fred Machado**, que desenvolva ação executando a **pavimentação asfáltica das localidades abaixo indicadas:**

- **Rua Santa Madalena e na Avenida do Agricultor, ambas localizadas no Bairro Antônio Cassimiro 2;**
- **Rua Santa Maria de Nazaré, no Bairro Antônio Cassimiro.**
- **Rua 12 – no Bairro João de Deus;**
- **Rua 08 – no Loteamento Bela Vista;**
- **Ruas Thamara, 23, 24, e suas travessas, no Bairro Rio Corrente**
- **Rua 42, no Bairro João de Deus**
- **Rua da Florista, antiga rua 11 no Bairro Santa Luzia**

***INDICAÇÃO Nº 1032/2024 - O VEREADOR RONALDO SILVA** - seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – SIMÃO DURANDO**, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade**, por meio do **Secretário Fred Machado**, que desenvolva ação executando os serviços abaixo especificados:

- **Construção de uma praça na comunidade de Cruz de Salina, ao lado da igreja;**
- **Recapeamento asfáltico na Rua Dona Melica, no Bairro João de Deus;**
- **Limpeza geral na antiga praça do Bairro João de Deus, por trás do Cras;**
- **Limpeza e capinação no canal do Rio Corrente;**
- **Limpeza e capinação da caixa d'água no Bairro Rio Corrente;**
- **Reforma geral na quadra poliesportiva no Bairro Rio Corrente.**
- **Limpeza e pintura do meio fio, na Rua Presidente Dutra na Loteamento Vila Eduardo.**

***INDICAÇÃO Nº 1035/2024 - O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA**, através do **Senhor Secretário Fred Machado**, com a finalidade de realizar as seguintes ações em diversos bairros abaixo discriminados:



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- * **Limpeza geral na Rua Sargento José Narciso Amorim, no Bairro Vila Eulália.**
- * **Limpeza na Ciclovía da Avenida Cardoso de Sá - Orla.**
- * **Limpeza dos canais que ficam na Avenida dos Tropeiros, no Bairro Jardim Amazonas.**
- * **Operação tapa-buraco na Rua do Colibri, no Bairro Padre Cícero.**

***INDICAÇÃO Nº 1036/2024 - O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, para interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA**, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, com a finalidade de realizar as seguintes ações em diversos bairros, abaixo discriminados:

- **Operação tapa buraco com urgência, na via de acesso para as Micro Empresas situadas no Distrito Industrial, na localidade que fica por de trás do Supermercado Mix Mateus.**
- **Instalação de iluminação pública na Avenida dos Tropeiros, no Bairro Jardim Amazonas, próximo as redondezas do Supermercado Serve Bem, subindo para o bairro Cacheado, que encontra-se com diversos postes com defeito na iluminação em LED.**
- **Operação tapa-buraco na Avenida Principal que dá acesso ao Projeto Senador Nilo Coelho, N – 8.**
- **Recapeamento asfáltico da Avenida da Redenção, entre o bairro Vila Eulália e bairro Antônio Cassimiro.**
- **Pavimentação asfáltica da Avenida Artesão, no Bairro Antônio Casimiro.**

***INDICAÇÃO Nº 1037/2024 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – **Simão Amorim Durando Filho**, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, *a construção de uma praça ao lado da Avenida Zezito Bezerra, no Distrito de Rajada.*

***INDICAÇÃO Nº 1038/2024 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, a realização das seguintes ações:

- *Poda de árvores na Rua do Cajueiro, bairro Areia Branca;*
- *Limpeza no entorno do canal localizado na Avenida Fernando Farias, bairro Antônio Cassimiro;*
- *Tapa-buracos na Avenida da Redenção, nas proximidades do bairro Vila Eulália;*
- *Limpeza da areia e de mato no acostamento e na faixa dos ciclistas das Avenidas Luiz de Souza e José de Santana, no Distrito Industrial.*

***INDICAÇÃO Nº 1039/2024 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, *a pavimentação das ruas 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, situadas no Bairro Vale do Grande Rio.*

***INDICAÇÃO Nº 1040/2024 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto à Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - **AMMPLA**, através do Diretor Presidente **Franklin Alves**, *a inclusão de duas faixas de pedestres na Avenida Fernando Farias, antiga Estrada da Banana, e a construção de redutor de velocidade nas proximidades do CMEI Maria Adnair Diniz Vianna, localizado na rua Mar Bering, bairro Antônio Cassimiro.*



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 1041/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, para interceder junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Senhora Secretária **Rosane da Costa Santos**, no sentido de **providenciar a abertura de novas salas de aula, para ampliação no atendimento de turmas do 5º ao 9º ano, da Escola Municipal Professora Albertina Gomes da Cruz, do Bairro Jardim Guararapes.**

***INDICAÇÃO Nº 1042/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, **QUE POSSA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS POSTES ABAIXO DISCRIMINADOS NO DISTRITO DE RAJADA:**

NUMERAÇÃO

***V269998**

***V269997**

***V269996**

***V269995**

***V269994**

***INDICAÇÃO Nº 1045/2024 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a Secretaria de Saúde, através do Senhor Secretário **João Luís Barreto**, no sentido de **viabilizar a realização de mutirão de cirurgia de próstata**, tendo em vista beneficiar toda população petrolinense que tanto necessita.

***INDICAÇÃO Nº 1046/2024 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, no sentido de **viabilizar o recapeamento de ruas e avenidas dos bairros Quati I e II**, tendo em vista atender à reivindicação dos moradores e conseqüentemente gerar uma melhoria no tráfego e na segurança daquela área.

***INDICAÇÃO Nº 1049/2024 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** - seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, que seja realizado um **MUTIRÃO DE LIMPEZA NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 12 E LIMPEZA AO LADO DO MURO DO CMEI (PADRE ZEQUINHA), LOCALIZADAS NO BAIRRO DO JOÃO DE DEUS.**

***INDICAÇÃO Nº 1050/2024 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** - seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, que seja realizada a **PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS 41, 53, 64, 65, 69, 70, 71 E 72, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS.**

***INDICAÇÃO Nº 1053/2024 - O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando Filho**, interceder junto ao Senhor Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - **Fred Machado**, para que possa patrolar e pavimentar a seguinte rua do Bairro Dom Avelar:

- **Rua do Silêncio.**

***INDICAÇÃO Nº 1054/2024 - O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando Filho**, para interceder junto ao Senhor Secretário de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Infraestrutura e Mobilidade - Fred Machado, para **INCLUIR NO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO** as seguintes Ruas do **BAIRRO PEDRA LINDA**:

- *Rua Flor de Maracujá
- *Rua Limoeiro
- *Rua Quebra Pedra e
- *Rua Jericó.

***INDICAÇÃO Nº 1055/2024 - A VEREADORA LUCINHA MOTA** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Simão Durando, interceder junto à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, na pessoa do Senhor Secretário João Luís Nogueira Barreto, para que providencie nova geladeira para o armazenamento de vacinas na Unidade Básica de Saúde (UBS) da **COHAB VI**, pois a geladeira destinada a esse fim está sem funcionar há um ano.

***INDICAÇÃO Nº 1056/2024 - A VEREADORA LUCINHA MOTA** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Senhor Secretário Fred Machado, a realização de pavimentação asfáltica da Rua 01, localizada no **Bairro Pedro Raimundo**.

***INDICAÇÃO Nº 1059/2024 - O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** - formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando**, interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, na pessoa do Secretário João Luís Nogueira Barreto Miranda, que possa **construir uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho – N1**.

***INDICAÇÃO Nº 1060/2024 - O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando**, que interceda junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e MOBILIDADE – SEINFRA**, através do Secretário Frederico de Melo Machado, que possa **viabilizar a construção de um novo Cemitério Público no município de Petrolina – PE**.

***INDICAÇÃO Nº 1063/2024 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando, interceder junto a Secretaria competente, no sentido de realizar **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** nas localidades abaixo indicadas:

- **Ruas do Loteamento Padre Cícero;**
- **Rua do Perdão e Rua Grafita, no bairro Dom Avelar.**

***INDICAÇÃO Nº 1064/2024 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando, interceder junto a secretaria competente, que desenvolva ação executando os serviços abaixo especificados:

- **MANUTENÇÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA VILA NS1 DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO.**
- **MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA LOCALIDADE DE NOVA DESCOBERTA.**

***INDICAÇÃO Nº 1065/2024 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando, interceder junto a Secretaria competente, no sentido de **realizar patrolamento nas ruas sem pavimentação asfáltica na Comunidade Nova Descoberta.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 1066/2024 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de adotar as providências necessárias visando **CONSTRUIR** uma **PRAÇA MULTIUSO NO POVOADO DAS PEDRINHAS**.

***INDICAÇÃO Nº 1067/2024 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de adotar as providências necessárias para que seja feita a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PACELLI DURANDO (ANTIGA RUA DO CROMO – LEI 1.576/2004)**, localizada no **BAIRRO SANTA LUZIA**.

***INDICAÇÃO Nº 1070/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, através do Senhor **FRED MACHADO**, para que possa **REALIZAR A LIMPEZA DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO EM FRENTE A VILA DA FÉ NO BAIRRO JOÃO DE DEUS**.

***INDICAÇÃO Nº 1071/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto ao Secretário de Segurança Pública, Tenente Coronel Luiz Claudio Pimentel e ao Comandante da **GUARDA CIVIL DE PETROLINA**, Senhor **Jota Santos**, para que possa **INTENSIFICAR PRATULHAMENTO DA GUARDA CIVIL DE PETROLINA/ROMU NA AVENIDA TEREZINHA CAMPOS QUE LIGA O CRAS A AVENIDA 22 NO BAIRRO JOÃO DE DEUS**.

***INDICAÇÃO Nº 1072/2024 - O VEREADOR EDILSON LIMA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, **para que seja feita a extensão da rede de energia elétrica com implantação da iluminação pública em LED na Rua Anatildes Limeira da Silva (Rua 28), do Bairro Loteamento Recife**.

***INDICAÇÃO Nº 1073/2024 - O VEREADOR EDILSON LIMA** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado **que seja feita a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Raimundo Lacerda e da Rua Cândido Miranda, do Bairro Vila dos Ingás II**.

***INDICAÇÃO Nº 1074/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria de Agricultura, através do Secretário Pedro Brandão**, no sentido de realizar limpeza nas ruas da localidade do Sítio Cacimba do Bonfim (Próximo a Cruz de Salinas).

***INDICAÇÃO Nº 1075/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado**, no sentido de realizar limpeza nas ruas dos Assentamentos Água Viva 1 e Água Viva 2.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 1076/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado**, no sentido de realizar limpeza nas ruas do Bairro Jardim Petrópolis.

***INDICAÇÃO Nº 1077/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria de Saúde, através do Secretário João Luís**, no sentido de disponibilizar **uma unidade móvel de saúde de especialidade clínica para atender na comunidade do Sítio Porteira**.

***INDICAÇÃO Nº 1080/2024 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Senhor Prefeito **Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado**, no sentido de providenciar a cobertura da quadra, limpeza geral ao redor e manutenção dos equipamentos de lazer, da Academia das Cidades que fica localizada na Rua Zélio Marcelino da Silva Barro, no Bairro Fernando Idalino Bezerra.

***INDICAÇÃO Nº 1081/2024 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Senhor Prefeito **Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado**, no sentido de realizar a manutenção do Cemitério Campo da Paz, localizado no Bairro Henrique Leite.

***INDICAÇÃO Nº 1084/2024 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, o Senhor **Frederico Melo Machado**, no sentido de providenciar a **pavimentação asfáltica** das seguintes ruas do **Bairro Dom Avelar**:

- **Rua Generosidade;**
- **Rua da Tolerância.**

***INDICAÇÃO Nº 1085/2024 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, Senhor **Frederico Melo Machado**, no sentido de providenciar a **pavimentação asfáltica** das seguintes ruas do **Bairro Parque Mandacaru**:

- **Rua 40;**
- **Rua das Missões;**
- **Rua Albert Einstein (antiga rua 34);**

***INDICAÇÃO Nº 1088/2024 - O VEREADOR RUY WANDERLEY** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, **o reparo da cobertura do canal da Avenida José de Sá Maniçoba, nas mediações da UNIVASF, no bairro Centro**.

***INDICAÇÃO Nº 1089/2024 - O VEREADOR RUY WANDERLEY** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, **a pavimentação da via lateral da Avenida do Colibri, no Bairro Padre Cícero**.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 1090/2024 - O VEREADOR AERO CRUZ** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA**, através do Secretário Fred Machado, para que possa **VIABILIZAR UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NOS RESIDENCIAIS NOVA PETROLINA E BRASIL.**

***INDICAÇÃO Nº 1091/2024 - O VEREADOR RONALDO SILVA** – seja solicitado ao Prefeito Municipal **SIMÃO DURANDO**, que interceda junto ao Secretário Municipal de Saúde - Luiz Nogueira Barreto, que desenvolva ação executando os seguintes serviços:

- *Aquisição de móveis e utensílios domésticos para casa de apoio em Recife entres eles (cama, colchão, mesas, cadeiras, ventiladores);
- *Manutenção na parte elétrica da referida casa.

***INDICAÇÃO Nº 1092/2024 - A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Senhor Frederico Melo Machado, **no sentido de executar serviços abaixo relacionados, para o Bairro Henrique Leite, conforme solicitações dos moradores do referido Bairro:**

- Drenagem da Avenida principal
- Saneamento da Avenida Principal
- Reforma do Posto de Saúde

***INDICAÇÃO Nº 1093/2024 - A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Secretária Senhora Rosane da Costa, **para solicitar a Construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Henrique Leite.**

B) GRANDE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

A) PODER EXECUTIVO:

COM MATÉRIA

01 - Projeto de Lei nº 014/2024 – Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção à Infância e articula a gestão contra toda e qualquer violência, em qualquer contexto, o combate ao trabalho infantil, a intimidação sistemática, a intimidação sistemática virtual, a prevenção do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências – **Autor: Poder Executivo** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

B) PODER LEGISLATIVO:

COM MATÉRIAS

01 – Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2024 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Hiago Rodrigo Cavalcanti de Macedo** – **Autor: Marquinhos do N-4** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única – dois terços – conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

02 – Projeto de Resolução nº 005/2024 – Cria o “Prêmio Destaque Autista” no âmbito da Câmara Municipal de Petrolina - **Autor: Gaturiano Cigano** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação única – maioria simples**

03 - Projeto de Lei nº 007/2023 – Institui no Calendário de atividades e eventos de Petrolina, a Semana Municipal de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos, e dá outras providências - **Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação 1ª e 2ª turno maioria simples.**

COM PEDIDO DE ORDEM

SEM ORADORES

SUJEITO A ALTERAÇÃO

cas

PROJETO DE LEI Nº 014/2024.

Ementa: Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção à Infância e articula a gestão contra toda e qualquer violência, em qualquer contexto, o combate ao trabalho infantil, a intimidação sistemática, a intimidação sistemática virtual, a prevenção do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares e prevê a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescentes de acordo com a Lei nº 14.811 de 12 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se violência contra a criança e o adolescente as formas de violência previstas nas Leis nºs 13.185, de 6 de novembro de 2015, 13.431, de 4 de abril de 2017, e 14.344, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se infância o período que abrange os primeiros 12 anos de vida da criança.

Art. 3º - A prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando garantir a sua proteção.

Art. 4º - As políticas públicas voltadas à proteção na infância serão elaboradas e executadas de forma a:

I - Aprimorar a gestão das ações de prevenção e de combate ao abuso e à exploração sexual da criança e do adolescente;

II - Contribuir para fortalecer as redes de proteção e de combate ao abuso e à exploração sexual da criança e do adolescente;

III - Promover a produção de conhecimento, a pesquisa e a avaliação dos resultados das políticas de prevenção e de combate ao abuso e à exploração sexual da criança e do adolescente;

IV - Garantir o atendimento especializado, e em rede, da criança e do adolescente em situação de exploração sexual, bem como de suas famílias;

V - Estabelecer espaços democráticos para participação e controle social, fortalecendo os conselhos de direitos da criança e do adolescente;

VI - Articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;

VII – Prevenir e combater a Intimidação sistematicamente (bullying) no âmbito escolar das Redes Pública e Privada;

VIII - Prevenir e combater a ação sistemática virtual (cyberbullying) no âmbito municipal.

Art. 5º - As políticas públicas de prevenção e de combate ao abuso e à exploração sexual da criança e do adolescente não se restringem às vítimas e devem considerar o contexto social amplo das famílias e das comunidades.

Art. 6º - A Política Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente será detalhada em um plano decenal, a ser construído pelo município de forma democrática e coletiva com a participação da sociedade civil e de órgãos da justiça que compõem o Sistema de garantia de Direitos, reavaliado a cada 10 (dez) anos, a contar de sua elaboração e aprovação pelo CMDDCA, com indicação das ações estratégicas, das metas, das prioridades e dos indicadores usando como referência os dados do SIPIA.

§1º - Os conselhos de direitos da criança e do adolescente, organizações da sociedade civil e representantes do Ministério Público realizarão, em conjunto com o poder público, em intervalos de 3 (três) anos, avaliações periódicas da implementação dos Planos de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, a serem definidas em regulamento, com o objetivo de verificar o cumprimento das metas estabelecidas e de elaborar recomendações aos gestores e aos operadores das políticas públicas.

§2º - Haverá ampla divulgação do conteúdo do Plano Decenal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente prioritariamente junto aos profissionais de saúde, assistência social e educação no âmbito municipal.

§3º - Para efeito de organização de informações e o aprimoramento das ações do Plano Decenal torna-se obrigatório o uso do SIPIA pelos Conselheiros Tutelares no âmbito municipal.

Art. 7º - A Política Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, considerada a sua transversalidade, deverá prever capacitação continuada de todos os agentes públicos que atuam com crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

§1º - As capacitações de forma obrigatória, deverão acontecer anualmente no mês de maio devendo contemplar prioritariamente as equipes básicas de saúde, a Rede de Ensino Pública e Privada, e as equipes da proteção básica e da proteção especial.

§2º - A Secretaria de Assistência Social através da Proteção Especial e em articulação com o CMDDCA deverá promover um programa de capacitação para os profissionais que deverão ser articulados por cada secretaria responsável.

§3º - A Secretaria de Educação Municipal deverá promover estratégias de orientação sobre autocuidado para os alunos de primeira infância e ensino fundamental.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá designar uma unidade de saúde como referência para atendimento a crianças vítimas de abuso e exploração sexual infantil com equipe multidisciplinar, Pediatra, enfermeiro e psicólogo.

§1º - O Fluxo de Atendimento a crianças vítimas de abuso e exploração sexual deve estar afixado nas recepções das UBS e deve ser distribuído com os profissionais de saúde da atenção básica no momento da contratação.

Art. 9º - Serão criados espaços de acolhimento para filhos de ambulantes e recicladores em eventos com público acima de 10.000 pessoas como estratégia de combate à exploração de trabalho infantil.

Art.10 - Para evitar a revitimização da criança e a violência institucional, em consonância com a Lei 13.431/2017, será implantada Lei da Escuta Protegida.

§1º - Serão consideradas formas de violência institucional contra crianças e adolescentes quando houver violência física, psicológica e sexual, quando meninas e meninos vítimas de violência são atendidos em condições inadequadas nos serviços da rede de proteção e/ou forçados a relatar a violência sofrida diversas vezes (revitimização).

§2º - Torna permanente o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município responsável pela elaboração dos fluxos de atendimento a criança vítima de abuso e

exploração sexual infantil, de Intimidação sistematicamente (bullyng) e Intimidação sistemática virtual (cyberbullying).

§3º - O Fluxo Intersetorial de Atendimento à Criança Vítima de Abuso e Exploração Sexual Infantil deve ser afixado de forma permanente, em adesivo 40 x 60 cm nas recepções das UBS, Escolas Públicas, CRAS , Conselhos Tutelares e demais órgãos de administração da Gestão Pública associado a um dispositivo que direcione para o disk 180.

§4º - Profissionais com fortes indícios e sob suspeita de abuso sexual infantil em unidades escolares da Rede Pública deverão ser afastados de forma imediata do convívio com as crianças durante o processo investigatório.

Art.11 - As instituições sociais públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e que recebam recursos públicos deverão exigir e manter certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas anualmente.

Parágrafo único. Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, independentemente de recebimento de recursos públicos, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores.

Art. 12 - A Intimidação sistematicamente (bullyng), individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, realizada por uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais deverão ser encaminhados pelo Gestor Escolar ao Conselho Tutelar para devida análise e encaminhamentos de acordo com o Fluxo de atendimento a vitimas de Bullyng no âmbito escolar.

Art. 13 - Será considerada Intimidação sistemática virtual (cyberbullying) se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real

§1º - Deverão ser adotadas as medidas previstas na legislação penal e estatuto protetivo da criança e do adolescente.

§2º - O Fluxo de Atendimento a intimidação sistemática e Intimidação sistemática virtual (cyberbullying) deverá constar nos protocolos de atendimento no âmbito da Gestão Municipal.

Art. 14 - Para efeito de primeiros atendimentos a crianças vítimas de violação de direitos, abuso e exploração sexual, maus tratos, abandono emocional, intimidação sistemática e intimidação sistemática virtual, transtornos de aprendizagem, TEA o município de Petrolina proverá o serviço de psicologia nas unidades escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 15 - O Município de Petrolina deverá realizar a implantação total da presente lei no período de 04 anos após a sua publicação.

Art. 16 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal e que poderão ser remanejadas de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 17 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Mensagem de Envio ao Projeto de Lei N.º 014/2024.

Petrolina (PE), 11 de junho de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Petrolina/PE

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Vimos por meio do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei nº 014/2024**, anexo, a fim de que possa o mesmo ser apreciado por essa Casa Legislativa Municipal.

O presente projeto institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nas instituições educacionais ou similares e prevê a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente por diversos meios.

Segundo pesquisas feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de crianças e adolescentes do Brasil é de 19,8% do total de habitantes, segundo dados do Censo Demográfico 2022.

O boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, de 2011 a 2017, demonstra que foram 184.524 notificações de casos de violência sexual, sendo 58.037, ou seja, 31,5% contra crianças e 83.068 (45%) de casos contra adolescentes, ficando concentrado um total de 76,5% dos casos nesses dois cursos de vida.

A coação, manipulação e medo, são um dos principais ataques sofridos por crianças e adolescentes. É uma triste realidade vivenciada por milhares de vítimas de exploração e violência sexual. O Brasil está entre um dos primeiros no ranking internacional com mais casos de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Sabendo que a infância é uma das fases mais importantes no desenvolvimento do ser humano e que, em ocorrendo situações traumáticas nesta fase da vida, a fase adulta pode restar comprometida no desenvolvimento.

Dessa forma, faz-se necessário a integral proteção, o enfrentamento, a prevenção, orientação e combate de quaisquer formas de violação de direitos, ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Destarte, o projeto em epígrafe objetiva fortalecer o referencial teórico e prático da rede de proteção da criança e do adolescente, elevando o número de agentes capazes de proteger, combater e denunciar casos concretos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Isto posto, este projeto visa ampliar e instituir medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência em âmbito educacional ou outros similares, bem como a efetivação de Política Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, dada a importância deste tema em nosso município, bem como atender a Resolução Nº 006 de 05 de junho de 2024, discutida e aprovada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em assim sendo, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAF9-918A-8515-2D23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 11/06/2024 13:31:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DAF9-918A-8515-2D23>



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº. 007/2023 – 10.02.2023.

Autor: Vereador Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Ementa: Institui no Calendário de atividades e eventos de Petrolina, a Semana Municipal de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário de atividades e eventos de Petrolina, a Semana Municipal de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos.

Parágrafo Único – A Semana de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos ocorrerá no período que compreende o dia 1º de abril de cada ano.

Art. 2º - A Semana de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos visa gerar uma reflexão, nas diversas esferas da vida comunitária, acerca dos prejuízos particulares e sociais, bem como das consequências do mau uso dos ambientes digitais.

Art. 3º - Para o devido cumprimento da presente Lei, em âmbito municipal, serão promovidas as seguintes atividades:

I – Campanhas educativas nas escolas, nas faculdades e universidades, nos departamentos do funcionalismo público e em diferentes ambientes da sociedade petrolinense;

II – Seminários e debates, estabelecendo parcerias com a OAB e outros organismos que atuam na esfera jurídica;

III – Divulgação institucional das ações na mídia local, envolvendo blogs, rádios e TV.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Vereadores, Excelentíssimas Vereadoras,

Apresento-lhes para apreciação o presente projeto de lei que visa instituir, no calendário de eventos do Município de Petrolina, a Semana de enfrentamento aos Crimes Cibernéticos, no período que compreende o dia 1º. de abril de cada ano.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

“Crimes cibernéticos são aqueles que utilizam computadores, redes de computadores ou dispositivos eletrônicos conectados para praticar ações criminosas, que geram danos a indivíduos ou patrimônios, por meio de extorsão de recursos financeiros, estresse emocional ou danos à reputação de vítimas expostas na Internet.

A classificação é ampla e compreende desde ações relacionadas a bullying digital e ataques à reputação em redes sociais até crimes que usam malwares para, por meio de engenharia social ou vulnerabilidades técnicas, provocar danos ou prejuízos financeiros.”

Havendo legislação própria que já tipifica como crime tais práticas, faz-se necessário que crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos conheçam a vulnerabilidade a que estão expostos, principalmente pelas inúmeras comprovações de crimes virtuais nos últimos anos - em 2020, em plena pandemia, foram registradas 156.692 denúncias, um número bastante superior ao apresentado no ano de 2019, quando 75.428 casos foram contabilizados.

Um levantamento da empresa de Cibersegurança Kaspersky aponta que o Brasil teve um aumento de 23% nos casos de cibercrimes nos primeiros oito meses de 2021 em comparação ao mesmo período no ano anterior.

Solicitamos aos nobres pares que apreciem a matéria que apresentamos, a fim de que ela seja devidamente aprovada em plenário, tornando-se um instrumento eficaz na vida do povo petrolinense.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo
Vereador – REPUBLICANOS

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – 18/03/2024

Autor: Gaturiano Cigano.

EMENTA: CRIA O “PRÊMIO DESTAQUE AUTISTA” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o “Prêmio Destaque Autista” no âmbito da Câmara Municipal de Petrolina.

Art. 2º O “Prêmio Destaque Autista” tem por objetivo homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destacam na defesa e promoção dos direitos das pessoas autistas.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas de que trata o caput poderão ser as seguintes:

- I - pessoas autistas ou seus familiares;
- II - profissionais da saúde, educação, ativistas e afins; e
- III - instituições sem fins lucrativos.

Art. 3º Os homenageados devem ter, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação na defesa e promoção dos direitos de pessoas autistas.

Art. 4º A homenagem de que trata a presente Resolução se dará em forma de diploma a ser entregue em Reunião Solene, no Plenário da Câmara Municipal de Petrolina, preferencialmente na semana do dia 02 de abril de cada ano, data que remete ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 5º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por sessão legislativa, desde que atendendo aos critérios estabelecidos no art. 2º.

§ 1º A indicação discriminada no caput deverá ser feita por meio de proposição, a ser protocolada até a data estipulada.

§ 2º A proposição de concessão deve estar acompanhada de justificativa que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação das Comissões competentes.

§ 3º Os nomes indicados terão os currículos avaliados pela Comissão competente que, após eventual aprovação, os remeterá ao Douto Plenário.

Art. 6º Os indicados para receber a distinção honorífica “Prêmio Destaque Autista” só poderão ser homenageados uma vez.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

Art. 7º O símbolo do infinito colorido deverá ser inserido no diploma a ser entregue aos homenageados como forma de representação do Autismo.

Parágrafo único. O símbolo de que trata o caput deverá estar em conformidade com o símbolo que representa o autismo.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição visa criar o “Prêmio Destaque Autista” na Câmara Municipal de Petrolina, a fim de homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destacam na defesa e promoção de direitos das pessoas autistas.

O autismo é definido como transtorno global do desenvolvimento infantil, neurobiológico e genético, que se manifesta antes dos três anos de idade e se prolonga por toda a vida, e caracteriza-se pela seguinte tríade de sintomas: disfunções na área social (habilidade e interação sociais); comprometimentos na comunicação (verbal ou não verbal) ou na linguagem e disfunções comportamentais 1.

A psiquiatria, pontua que a área social é sempre a mais prejudicada sendo a base para o diagnóstico, e reforça que quanto mais cedo a pessoa for diagnosticada e tratada adequadamente (com uma equipe multidisciplinar), mais chances terá de manter uma boa qualidade de vida, aprender a interagir, desenvolver talentos inatos, desenvolver papéis sociais e adquirir autonomia e independência no futuro, e que o grande foco do tratamento é habilitar a pessoa autista para ter independência sobretudo no sentido de autocuidado.

Apesar do avanço e alterações na legislação brasileira relacionada às pessoas com Transtorno do Espectro Autismo, a aplicação em si ainda é um desafio - que começa com o diagnóstico. Ocorre que, ao receber a qualificação, que deveria ter o condão libertador, de nortear o tipo de acompanhamento necessário que a pessoa autista deve receber, por exemplo, acaba servindo como uma barreira, um bloqueador de direitos. E dependendo da classe social, então, as dificuldades só aumentam.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

GATURIANO CIGANO
Vereador – PARTIDO VERDE
cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0048/2024 – 07/06/2024

Autor: Marquinhos do N4

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Hiago Rodrigo Cavalcanti de Macedo**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Hiago Rodrigo Cavalcanti de Macedo, natural de Juazeiro/BA.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como advogado e conselheiro tutelar por dois mandatos na cidade de Petrolina (2015 e 2019), onde se destacou como um verdadeiro defensor dos direitos infantojuvenis.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina de acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores

É com grande satisfação que propomos a distinta honraria de conceder o título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Hiago Rodrigo Cavalcanti de Macedo. Nascido na cidade vizinha Juazeiro/BA, Hiago encontrou em Petrolina não apenas um local de residência, mas um verdadeiro lar, onde construiu sua vida pessoal e profissional de forma exemplar. Após sua formação em Direito aos 22 anos, Hiago ingressou na advocacia e desde então tem sido um pilar essencial no cenário jurídico de Petrolina e região do Vale do São Francisco. Ao longo de uma década de atuação como advogado militante, ele tem sido incansável na defesa dos direitos de seus clientes e na busca por justiça, conquistando o respeito e a admiração de seus pares e da comunidade em geral.

Além de sua atuação destacada no campo jurídico, Hiago se destacou como um verdadeiro defensor dos direitos infantojuvenis. Eleito conselheiro tutelar de Petrolina por duas vezes, nos anos de 2015 e 2019, Hiago dedicou parte significativa de sua vida à proteção e ao amparo das crianças e adolescentes da cidade. Sua incansável luta em prol desses grupos



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

vulneráveis demonstra não apenas sua competência profissional, mas também seu compromisso ético e moral com o bem-estar da comunidade.

Sua contribuição para a sociedade petrolinense vai além de suas atividades profissionais e sociais. Hiago é uma figura proeminente na comunidade, sendo reconhecido por sua integridade, generosidade e comprometimento com o desenvolvimento local. Sua presença é motivo de orgulho para todos os petrolinenses, que enxergam nele não apenas um profissional exemplar, mas também um cidadão engajado e comprometido com o progresso e o bem-estar da cidade.

A concessão do título de Cidadão Petrolinense a Hiago Rodrigo Cavalcanti de Macedo é, portanto, um reconhecimento merecido por sua notável contribuição para o desenvolvimento e o fortalecimento dos valores que regem nossa comunidade. Sua história de vida e sua dedicação incansável aos princípios de justiça, solidariedade e cidadania o qualificam como um verdadeiro representante dos ideais que norteiam o espírito petrolinense.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024

ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA
Vereador – PSD

ccs